

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais da Contratação, conforme previsto no Art. 2º, XIV; Arts. 47 a 52, todos do Decreto Estadual nº 48.650/2023, para acompanhamento do Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (Antiga Automóvel Clube), lado par, esquina com a Avenida Monsenhor Félix, em frente à Estação de Irajá do Metrô, nesta Cidade, denominada Área Remanescente 734/737, da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS.

Art. 2º - Os seguintes membros são designados para compor a Comissão de Fiscalização:

Gestor de Contrato: Orlando D'Almeida Marques, ID. Funcional nº 32154046;
Suplente de Gestor: Alcione Chaffin de Andrade Fabri, ID. Funcional nº 51358000;
Fiscal de Contrato: Isabela Aparecida Borges Baró, ID. Funcional nº 51390272; e
Fiscal de Contrato: Paulo José do Nascimento Júnior, ID. Funcional nº 51180626.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2574963

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/06/2024

PROCESSO Nº SEI-070001/000190/2024 - RECONHEÇO a dívida com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor do Consórcio Sondotécnica Cobrape CH2M, no valor de R\$ 100.114,32 (cem mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), referente a NFS-e nº 1042, de 15/02/2024 Medição nº 131.3- Remuneração - P0, referente ao contrato SEA/UEPSAM nº 026/2012.

Id: 2575013

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.06.2024

INSTAURA sindicância para apurar a existência de possíveis irregularidades contidas no Processo nº SEI-020001/002630/2024, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente, Comissão integrada pelos servidores **GUSTAVO PEREZ CARDOSO**, ID. Funcional nº 2022513-0, **BRENO DE GÓIS**, ID. Funcional nº 1932053-1 e **LIANNA MARINHO MELO**, ID. Funcional nº 5129555-5, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-020001/002630/2024.

Id: 2574947

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-31003/000988/2024 - RECONHEÇO a dívida com a servidora requerente, ELISETE FERREIRA AGOSTINHO, cargo de Ajudante I, ID. Funcional nº 5140582-2 pertencente ao Quadro de Comissão desta Fundação Leão XIII, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e, por consequência, **CONCEDO** a conversão em pecúnia férias não usufruídas no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), de acordo com Departamento de Recursos Humanos (doc. 76797841) informou que, após consulta ao SI-GRH, não foi identificado nenhum pagamento em benefício do requerente em relação à solicitação feita, seja por via administrativa ou judicial. Além disso, o departamento também anexou o último contracheque anterior à aposentadoria ou desligamento (doc. 76626722), bem como os cálculos atualizados devidamente apurados no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Férias nº 017/2024 e Parecer Jurídico 55/2024 da ASSJUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

Id: 2575075

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-310006/000051/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74 do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 2.103,72 (dois mil cento e três reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa CEDAE - CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CNPJ nº 33.352.394/0001-04, referente ao fornecimento de água canalizada, coleta e tratamento de esgoto em diversas Unidades da Fundação Leão XIII, para o exercício de 2024.

Id: 2575069

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.06.2024

PROCESSO Nº SEI 320001/002250/2023- AUTORIZO a averbação de 01/02/1974 a 04/11/1974, 01/12/1993 a 30/04/1994, 01/05/1994 a 30/06/1994, 01/07/1994 a 27/09/1994 e 18/10/1994 a 13/09/1995, totalizando: 907 dias (2 anos 5 meses e 27 dias), para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82, ao servidor DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA, ID. Funcional nº 1943683-1.

Tornando sem efeito as publicações do DOERJ Nº 047, PARTE I de 12/03/2024, PÁG. 35, COLUNA 1 e DOERJ Nº 097, PARTE I de 29/05/2024, PÁG. 31.

Id: 2575090

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/06/2024

PROCESSO Nº SEI-390001/000111/2024 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de despesas extraordinárias, urgentes ou imprevisíveis, em favor do servidor RONALDO AREIAS DE FIGUEIREDO MENEZES, com base no o art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV c/c art. 33, II do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024.

Id: 2574959

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/001645/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2575135

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 685 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000244/2022, e

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 034/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA LOCALIDADE DE JUPARANÁ, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000244/2022.

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplente:
Luiz Carlos da Silva Filho- ID. Funcional nº 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6.
Suplentes: Amanda Oliva Santiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - ID. Funcional nº 51505118
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2575047

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 686 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA MACADAME LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001087/2021;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto à " EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001087/2021:

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho- ID. Funcional nº 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6;
Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2.
Suplentes: Amanda Oliva Santiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior ID. Funcional nº 51505118.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575055

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 687 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000066/2022;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NOS BAIROS RETA E BENTO ARGON, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000066/2022.

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho- ID. Funcional nº 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva SAntiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6.
Suplentes: João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8;
Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - ID. Funcional nº 5150511-8
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575048

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 688 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000737/2022;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VÁRIOS LOGRADOUROS, CONSTITUÍDO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE MENDES-RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000737/2022:

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional nº 5130309-4.
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID. Funcional: 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva Santiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6.
Suplentes: Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - ID. Funcional nº 51505118.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575049

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 689 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA COMAL CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000931/2021;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2022, que tem por objeto à "IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS DAS AVENIDA DOM PEDRO II, VIA URBANA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO MONETIRO COM A ESTRADA FLORIANO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL-RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000931/2021:

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4.
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva Santiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6.
Suplentes: Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - ID. Funcional nº 51505118.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina VÍla Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575050

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 690 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000567/2021;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO NOVA BELEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE JAPERIJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000567/2021:

- GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6.
- FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
Mauro Sanábio do Amaral - ID. Funcional nº 5143284-6.
- Suplentes: Amanda Oliva Santiago de Moura- ID. Funcional nº 5141388-4;
João Vítor Naves Rodrigues- ID. Funcional nº 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior ID. Funcional nº 51505118.
- Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2;
Maria Carolina VÍla Verde - ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575051

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 691 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE TRANSPORTES E SEU SUPLENTE PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e o disposto no Processo nº SEI-330001/001126/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Leal Malheiros, Coordenador, ID. Funcional nº 4414465-2, para a função de Gestor de Transportes desta Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, e Ricardo Rindeika Borer Junior, Superintendente, ID. Funcional 5126277-0, para responder como suplente nas causas de impedimento do titular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575052

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.
OBJETO: Acompanhamento de licitação e implementação do projeto de sinalização vertical, horizontal, semafônica e circulação turística para a Prefeitura de Volta Redonda.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado, por igual período, se de interesse das partes ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-330004/000230/2024.

Id: 2575136

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 195 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-IEEA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990 e, tendo em vista o constante do Processo SEI-330004/000031/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 43.058, de 04 de julho de 2011, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 43.582, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Estadual;

- o Decreto Estadual nº 43.583, de 11 de maio de 2012, que institui o Código de Ética profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Ética, de acordo com o Decreto Estadual nº 43.583 de 11 de maio de 2012, a qual terá suas atribuições e competências definidas pelo Decreto Estadual nº 43.582 de 11 de maio de 2012 e pelo Código de Conduta Ética do IEEA.

- RICARDO PROTECTOR - ID. 44215568 - Membro Efetivo;
- PEDRO ANTONIO MELECCHI - ID. 44369360 - Membro Efetivo;
- PATRICIA BRAGA MACHADO LIZARBE - ID. 50716808 - Membro Efetivo;
- FÁTIMA HENRIQUETA DE BARROS - ID. 28505930 - Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

BERNARDO CARDOZO

Presidente

Id: 2574995

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 18/06/2024

ATO DE 22/11/2012 - JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, Engenheiro, Nível B, ID. 44368763. De acordo com o processo nº SEI-E-17/004/100067/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 20/11/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 19/06/2024

ATO DE 19/06/2012 - ADRIANO JOSÉ DE MELO MORAIS, Arquiteto, Nível B, ID. 44321783. De acordo com o processo nº SEI-E-17/004/008/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

ATO DE 26/11/2013 - KÁTIA MARIA FERNANDES DE SOUZA YAMAGUTI, Arquiteto, Nível B, ID. 50215973. De acordo com o processo nº SEI-E-170002/000272/2022, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/11/2023, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo nº SEI-E-17/004/207/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-02/1946/2003 - ROBERTO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, Engenheiro, ID. 19328311. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no artigo nº 77, incisos I e II do artigo nº 78, Incisos I e IV do artigo nº 80, artigo nº 81 do Decreto nº 2.479/79, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258/87, artigo nº 40 § 9º da Constituição Federal, artigo nº 89 § 2º e 3º da Constituição Estadual e Resolução SAD nº 865/84, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 15/12/2003 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, os períodos de 01/05/1979 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 31/07/1985, 01/08/1985 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 31/07/1989, 01/08/1989 a 30/04/1990, 01/05/1990 a 31/08/1990, 01/09/1990 a 31/10/1991, 01/11/1991 a 31/01/1993, 01/04/1993 a 30/06/1993, 01/07/1993 a 30/11/1994 e de 01/12/1994 a 31/07/1996 totalizando 6.235 (seis mil, duzentos e trinta e cinco) dias.

DE 21/06/2024

PROCESSO Nº SEI-E-07/025/133/2019 - BEATRIZ ANTONUCCI FORNY, Geólogo, ID. 50240455. Período base de 28/04/2019 a 26/04/2024. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2574944

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 21/06/2024

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.508/2009 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 25/03/2024 às fls. 33 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2195/2024, em favor de Alaide Sampaio Marinho, relativo ao Lote 30 da Quadra 16 da comunidade SACO DO VIEGAS I.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 41 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2824/2024, em favor de Julie Ferreira dos Santos, relativo ao Lote 02 da Quadra 06 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 41 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2923/2024, em favor de Vanderson Macario de Souza, relativo ao Lote 19 unid. 1A da Quadra 08 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 41 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 3021/2024, em favor de Carlos José Ambrosio, relativo ao Lote 09 unid. 1A da Quadra 16 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 41 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 3139/2024, em favor de Edna dos Santos Alves, relativo ao Lote 28 unid. 2A da Quadra 21 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 41 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 3016/2024, em favor de Renato Soares Lopes, relativo ao Lote 04 unid. 1A da Quadra 16 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-330020/000645/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 01/04/2024 às fls. 42 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 3110/2024, em favor de Rossicler Cruz da Costa, relativo ao Lote 08 da Quadra 20 da comunidade VALE DOS PALMARES.

PROCESSO Nº SEI-E-12/001/1387/2015 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 20/03/2024 às fls. 59 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1594/2024, em favor de Fabio Correa de Oliveira, relativo ao Lote 29 da Quadra 01 da comunidade BOSQUE VITOR DUMAS.

PROCESSO Nº SEI-E-12/001/1387/2015 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 20/03/2024 às fls. 59 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1665/2024, em favor de Helen da Silva Xavier, relativo ao Lote 02 da Quadra 14 da comunidade BOSQUE VITOR DUMAS.

PROCESSO Nº SEI-E-12/001/1387/2015 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 20/03/2024 às fls. 59 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1685/2024, em favor de Tatiane Souza da Silva Cardoso, relativo ao Lote 10 da Quadra 17 da comunidade BOSQUE VITOR DUMAS.

PROCESSO Nº SEI-330020/000789/2022 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 20/03/2024 às fls. 59 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 5059/2024, em favor de Julio Luís Alves Neto, relativo ao Lote 14 unid. 1A da Quadra 11 da comunidade CACHOEIRA DO BARATA.
Id: 2575073

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 19.06.2024

DESIGNA, a contar de 18.06.2024, os servidores: **CAROLINE DE LIMA PIMENTEL**, Id. Funcional nº 5121301-0, como gestora, **ISABELLE FERREIRA LEAL**, Id. Funcional nº 5120144-5 e **GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA**, Id Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/000242/2023, a favor da ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., relativo ao Contrato nº 008/2024. Processo nº SEI-330032/000242/2023.

Id: 2575171

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.06.2024

PROCESSO Nº SEI- 330002/005238/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/005238/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330002/006276/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/006276/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330002/006280/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/006280/2024, a favor da Claro S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330002/006286/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/006286/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI- 330002/006279/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/006279/2024, a favor da Claro S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI- 330002/006391/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/006391/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2574985

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21.06.2024

PROCESSO Nº SEI- 330002/001984/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 176.584,01 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo), referente ao Contrato nº 061/2021, relativo aos serviços executados no período de 01/12/2023 a 15/12/2023 (32ª medição parcial), consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (76489156), na Declaração do Ordenador de Despesa (77056458), e manifestação da Assessoria de Controle Interno (77312860), e observando o disposto nos Decretos nº 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2574986

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA N. 881 DE 18 DE JUNHO DE 2024

APROVA O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos da instrução dos autos do processo administrativo nº SEI-480002/003498/2024; e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da AGENERSA, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA;

- o disposto no art. 12 do regimento Interno e o art. 18, do Decreto 38.618/2005, que determinam a competência do Conselheiro-Presidente para os atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços;

- a competência do Conselheiro-Presidente para decidir sobre assuntos administrativos e estabelecer diretrizes administrativas da AGE-